



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ao Ilustre Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Porto Alegre/RS

RECOMENDAÇÃO

CONSIDERANDO a notícia da proibição das atividades dos carrinheiros e catadores de resíduos sólidos na cidade de Porto Alegre/RS, a ocorrer no dia 11 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal da República traz como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que, em seu artigo 6º, “1”, reconhece o direito ao trabalho, compreendendo a possibilidade de todos as pessoas ganharem a vida mediante um trabalho escolhido ou aceito, assegurando medidas para resguardar esse direito;

CONSIDERANDO que o direito fundamental ao trabalho integra os direitos sociais elencados na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º;





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSIDERANDO a primazia da solução extrajudicial dos conflitos, visando à composição por meio da mediação, conciliação e demais técnicas de administração de conflitos;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução entre as instituições públicas como meio eficaz para composição e para promoção da dignidade e da cidadania;

RECOMENDA-SE

1. No sentido de que o legislativo municipal aprove a prorrogação das atividades dos carrinheiros com a aprovação dos Pls em andamento junto à Câmara Municipal, não impedindo a geração de renda de muitas famílias que necessitam, principalmente, em virtude da pandemia.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

ARIANNE FISCHER RANQUETAT COPETTI

Defensora Pública

Dirigente do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia, *em substituição*.

Sr. Reginaldo da Luz Pujol
Av. Loureiro da Silva, 255 – Centro Histórico
CEP 90013-901 – Porto Alegre/RS

NUDEAM – Núcleo de Defesa Agrária e da Moradia
Rua Sete de Setembro, 666, 8º andar
Centro -Porto Alegre- RS
Brasil - Cep 90010-190
Telefone: (51) 3228-3191



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
